Direcção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 64/2010

Processo EPU n.º 11275

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e nesta Direcção Regional, sita em Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, *e-mail* dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direcção de Projecto e Construção, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 60 kV (LA60-129) com 23464.37 metros, com origem no Apoio n.º 30 da Linha de MT a 60 kV Montemor — Vendas Novas e término no Apoio n.º 36 da referida Linha de MT, em Montemor — Vendas Novas (Modificação do traçado entre os apoios P30 e P36), freguesias de Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-02-02. — *Raul Mateus,* Director de Serviços de Energia.

302950841

Édito n.º 65/2010

Processo n.º EPU N.º 11283

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Castelo de Vide e de Nisa e nesta Direcção Regional, sita em Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha aérea de MT A 30 kV (N.º 1212 l3 0150), com 1157,05 metros, com origem no apoio n.º 14 da linha de MT a 30 kV para o PT NIS 0018D — Açude do Poio — Nisa e término no PT NIS 0141D, PT do tipo aéreo-AS com 50 kVA/30kV — Herdade Mato da Póvoa (Rectificativo), freguesias de Póvoa e Meadas e Espírito Santo, concelhos de Castelo de Vide e de Nisa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou nas Secretarias daqueles Municípios, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-02-02. — *Raul Mateus,* Director de Serviços de Energia.

302950809

Édito n.º 66/2010

Processo EPU n.º 11231

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, *e-mail* dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha de MT aérea a 30 kV, BJ 30-46-01-04-02-02, com 127.15 metros, com origem no apoio n.º 11 da linha de MT a 30 kV (BJ 30-46-01-04-02) para Derreada Nova e término no PTD-STC-514; PT tipo aéreo — AS com 50 kVA /30 kV; Rede de Baixa Tensão mista (RBT-STC-514), Vale Vistoso, freguesia de Cercal, concelho de Santiago do Cacém, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-02-03. — *Raul Mateus,* Director de Serviços de Energia.

302950996

Édito n.º 67/2010

Processo EPU n.º 11211

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mora e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, *e-mail* dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha de MT aérea a 30 kV, EV 30-29-15, com 1395 metros, com origem no apoio n.º 120 da linha de MT a 30 kV (EV 30-29) Maranhão/Bombas de Mora (Rectificativo) e término na Herdade da Chaminé (Rectificativo), freguesia de Pavia, concelho de Mora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-02-03. — *Raul Mateus,* Director de Serviços de Energia.

302950971

Édito n.º 68/2010

Processo EPU N.º 11245

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha de MT aérea a 15 (30) kV, BJ 15-79-07-01, com 844.95 metros, com origem no apoio n.º 6 da linha de MT a 15 kV (BJ 15-79-07) para Pisões (Rectificativo) e término no PTD-BJA-661; PT tipo aéreo — A com 50 kVA/15 kV; Rede de Baixa Tensão aérea (RBT-BJA-661), Monte Outeiro da Cardeira, freguesia de Quintos, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-02-03. — *Raul Mateus,* Director de Serviços de Energia.

302951043

Édito n.º 69/2010

Processo EPU N.º 11233

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha mista a 30 kV, BJ 30-52-05, com 320.26 metros, com origem no apoio n.º 6 da linha a 30 kV SE Serpa-SE Brinches (BJ 30-52) e término no PTC-SRP-587-CB — EDIA, EE Serpa

Norte, freguesia de Santa Maria, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-02-03. — *Raul Mateus,* Director de Serviços de Energia.

302951019

Édito n.º 70/2010

Processo EPU n.º 11246

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha de MT aérea a 30 kV, ST 30-71-07-10-01, com 319.68 metros, com origem no apoio n.º 4 da linha de MT a 30 kV (ST 30-71-07-10) para Arménio Oliveira Fernandes e término no PTD-GDL-381; PT tipo aéreo — AS com 50 kVA/30 kV; Rede de Baixa Tensão aérea (RBT-GDL-381), Brejinho Água (Pinheiro da Cruz) (Rectificativo), freguesia de Carvalhal, concelho de Grândola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-02-03. — *Raul Mateus,* Director de Serviços de Energia.

302951068

Édito n.º 71/2010

Processo EPU n.º 11290

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e nesta Direcção Regional, sita em Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, *e-mail* dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 (30) kV (BJ15-11-02-03-02) com 1783.64 metros, com origem no Apoio n.º 14 da Linha de MT a 15 kV (BJ15-11-02-03) para Pedreiras/Zuzarte e término no PTD-ORQ-135-A; PT tipo aéreo — A com 50 kVA/15 (30) kV; Rede de B. T. aérea (RBT-ORQ-135), em Monte da Corcha, freguesia de Garvão, concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-02-17. — *Raul Mateus,* Director de Serviços de Energia.

302951076

Édito n.º 72/2010

Processo EPU n.º 11292

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e nesta Direcção Regional, sita em Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, *e-mail* dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ15-73-04-10) com 97.05 metros, com origem no Apoio n.º 24 da Linha de MT a 15 kV (BJ15-73-04) para Vale Figueira (PT2) e término no PTD-ODM-675-AS; PT tipo aéreo — AS com 50 kVA/15 (30)kV; Rede de B. T. aérea (RBT-ODM-675), em Alcaria dos Cabecinhos, freguesia de Zambujeira do Mar, concelho de Odemira., a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-02-17. — *Raul Mateus,* Director de Serviços de Energia.

302951092

Édito n.º 73/2010

Processo EPU n.º 11039

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e nesta Direcção Regional, sita em Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, *e-mail* dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 (30) kV, BJ 15-11-02-07, com 19,31 m, com origem no apoio n.º 12 da linha de MT a 15 kV (BJ 15-11-02) para Vale Gueninho e término no PTD-ORQ-132; PT tipo aéreo — AS, com 50 kVA/15 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-ORQ-132), sito no Monte da Chada (Junqueiro), freguesia e concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-02-17. — *Raul Mateus,* Director de Serviços de Energia.

302950955

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4742/2010

O Programa do XVIII Governo Constitucional elegeu a internacionalização da economia como uma das linhas de acção destinadas a promover o relançamento da economia portuguesa. Como decorrência desse propósito, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2009, de 15 de Dezembro, estabeleceu as medidas que concretizam a estratégia de internacionalização e de aumento das exportações nacionais e criou o Conselho para a Promoção da Internacionalização, vindo a subsequente Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2010, de 19 de Janeiro, a concretizar as competências e composição desta estrutura.

Neste contexto, o potencial de internacionalização dos sectores agrícola, florestal e das pescas pressupõe uma análise específica que permita aferir as condições da respectiva contribuição no desenvolvimento económico sustentado do País.

Para o efeito, justifica-se a criação de um grupo de trabalho que integra representantes dos serviços do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas relacionados com as áreas identificadas, assim como da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., em virtude das respectivas competências.

Dado o âmbito de actuação que se propõe, justifica-se ainda que a coordenação do grupo de trabalho seja assegurada pelo Gabinete de Planeamento e Políticas. Assim, determino o seguinte:

1 — É criado um grupo de trabalho para a promoção da internacionalização das empresas agrícolas e agro-industriais bem como das empresas que operam no âmbito das fileiras florestais e das